

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



PORTARIA Nº 010 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 03 (três) meses para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Secretaria Municipal de Educação, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, SALOMÃO NUNES BASTOS, guarda noturno, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 704.523.185-72, no período de 11 de setembro de 2023 a 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipeba, 15 de setembro de 2023.

*Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva*

Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva  
Secretária Municipal de Educação de Ibipeba



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
sec.edu.ibipeba@gmail.com

